PORTARIA Nº 44/2021

Concede licença de sete dias para tratamento de saúde do vereador Teodoro Hammer.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 07 (sete) dias para tratamento de saúde ao vereador Teodoro Hammer, conforme Artigo 40, Inciso I da Lei Orgânica.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara